CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/6/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 759 DE 2015.
(Autor: Vereador Gugu Bueno / PR)

Propõe a readequação do bueiro sobre o córrego da Rua Marechal Candido Rondon, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a readequação do bueiro sobre o córrego localizado na Rua Marechal Candido Rondon, esquina com a Rua Sete de Setembro, efetuando a ampliação das manilhas e a instalação de calçadas para pedestres.

É a indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

GUGU BUENO
Vereador / PR

Justificativa

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que reclamam dos problemas de alagamento ocasionados pela alta do córrego devido a pouca capacidade das manilhas, e das dificuldade que pedestres e portadores de necessidades especiais encontram pela inexistência de calçadas no local.

Na ocorrência de grandes chuvas, as águas sobem até o ponto de passarem por cima da Rua Marechal Candido Rondon, o que é facilmente verificado pelas marcas das inundações já ocorridas. A força da água leva o córrego a invadir casas e causa erosão nas margens, bem como tem levado partes dos terrenos próximos.